



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 035/2020

Itajaí - SC, 27 de agosto de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:
Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nr 018-2020-7ºBBM, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Coordenador dos Serviços Comunitários no âmbito da 3ª/7ºBBM

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – BARRA VELHA, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-2018-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenadores do Serviço Comunitário no âmbito da 3ª/7º BBM os seguintes bombeiros militares:

- Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da COSTA Nienchotter – Barra Velha;

- 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt– Itapoá;

- Sd-1 BM Mtcl. 931730-9 Marcus Vinicius CESCHINI Santos – Garuva, a contar de 14 de agosto de 2020;

- Sd BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ Orlando Silva – Araquari;

- Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO Henrique Rockembach – São Francisco do Sul.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nr 17-20- 7ºBBM, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nr 3219-20-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929225-0 Odair Greffin do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 21/08/2020 das 12h às 19h totalizando 07 (sete) horas para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3256-20-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bitencourt do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 27/08/2020 das 10h às 12h e das 13h às 19h totalizando 08 (oito) horas para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nr 3124-20-7ºBBM, da 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 Danielli Kreuzberg Knapik do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita concessão dos dias 20 e 21 de agosto de dispensa do serviço para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

JEAN ABÍLIO SILVA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Em 15 Ago 20, passa a responder pelo expediente do 3º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves o 2º Sgt BM Mtcl 917843-0 Renato Souza, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o gozo de Licença Especial do 1º Sgt BM Mtcl 916766-8 Carlos Alberto dos Santos.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM

Comandante da 2ª/7ºBBM

PORTARIA Nr 305/CBMSC/2020, de 4 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso III do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI, ST do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917845-7, a contar de 4 de agosto de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Transcrito do BCBM Nr 34, de 20 Ago 20, Fl 1077)

(Nota Nr 675-DP, Pub DOE 21.327 de 7 Ago 20)

VISITA MÉDICA

Do ST BM CTISP Mtcl 917539-3 Luiz Alberto Moreira 2º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM , necessitando 02 (dois) dias para seu tratamento a contar de 24/08/2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933882-9 CRM/SC 15655;

Da 2º Sgt BM Mtcl 927769-2 Danieli Kreuzberg Knapik do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 01 (um) dia a contar de 06/08/2020, conforme parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 Vladimir Romero Sartório do COBOM/7ºBBM-Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 17 (dezesete) dias a contar de 15 ago 2020 de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933882-9 CRM/SC 15655.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nr 3093-20-7ºBBM, do Sd-1 BM Mtcl 932230-2 Augusto Gemnieczak do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita dispensa do serviço e instrução das 08:00 as 08:00 do dia 29/08/2020 totalizando 24 (vinte e quatro) horas para desconto em seu banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM

Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3237-20-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692045-4 Mateus Belegante dos Santos do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 04/09/2020 das 12h às 19h totalizando 07 (sete) horas para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;

IV. Arquite-se.

JAIME EDSON DOS SANTOS – 3º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3ª/7ºBBM

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nr 2780-20-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 933610-9 Guilherme Eduardo Comnisky do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita concessão de 12 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 07/09/20, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

JEAN ABÍLIO SILVA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3237-20-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 692045-4 Mateus Belegante dos Santos do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, onde solicita concessão de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08/09/2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

JAIME EDSON DOS SANTOS – 3º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Cb BM 929654-9 Danielles Patrick Silveira do 2º/3ª/7ºBBM - SFS, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, a contar de 07/09/2020.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM

TEMPO DE SERVIÇO – AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, da 1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, da 1ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.771 (um mil, setecentos e setenta e um) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 3ª Companhia de Infantaria Motorizada, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1o do art. 2o da Lei Complementar Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se o processo no CEM.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito do BCBM Nr 34, de 20 Ago 20 Fl 1074)

TRATAMENTO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 932226-4 Guillermo Muelas SANGIAO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento a contar de 20 de agosto de 2020, de acordo com parecer do Médico Carlos Henrique S. Bellucci, CRM 17165. Homologado conforme Portaria Nr 279-2019-CBMSC, de 29 de julho de 2019, pelo 1º Ten BM Mtcl 929033-8 Gustavo CARDOSO Cmt do 3º/3ª/7ºBBM.

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Ávila Bida do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 04/08/20 conforme o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários da sede da 2ª/7ºBBM – Navegantes: 3º Sgt BM Mtcl 922573-0 Valdir CONZATTI Junior, 3º Sgt BM Mtcl 925760-8 Willian OTÁVIO Felício, Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa, Sd BM Mtcl 933525-0 Flavio BOTON de Lima, BC Carlos Ricardo SCHMITT, BC Jean Marcus CRISPIM, BC Rafael GIRARDI, BC DIEGO Neuenfeldt, BC Andreo dos Anjos SEVERINO, BC LUTERO Pedro dos Santos Junior, BC Paulo Cesar de Mello REIS, BC Robson Cardoso CAZARA, BC Luis MIGUEL Moraes e BC SÉRGIO Luiz Antunes, por terem realizado de forma voluntária e pró ativa a manutenção e pintura da área interna do quartel do Gravatá, além da adequação do alojamento feminino e realocação da reserva de materiais. Através de atitudes como esta conseguimos melhorar as condições de trabalhado do dia a dia, aumentar o vínculo institucional e fortalecer o CBMSC. Pela dedicação demonstrada na execução da tarefa, esses bombeiros são exemplos e dignos de elogio por parte deste comandante. Individual. Averbese-se.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na tarde do dia 20 de agosto de 2020 o Sr. Airton José Schmitz veio até o Quartel de Balneário Piçarras em busca do Comandante da OBM, a fim de manifestar seu agradecimento pelo excelente serviço prestado a ele pelos nossos bombeiros.

Segundo seu relato, no dia 08 de agosto de 2020 ocorreu um incêndio em sua marcenaria, localizada no bairro Santa Lúcia em Penha/SC. Após o acionamento, a ocorrência foi atendida pelas guarnições do ABTR-61 e ASU-304. Apesar de não restarem vítimas, infelizmente a edificação foi totalmente comprometida.

Contudo, o Sr. Airton ficou profundamente admirado pelo profissionalismo, zelo, comprometimento e empatia demonstrados pelos integrantes da guarnição que, segundo comentou, além de combaterem de forma vigorosa o incêndio, prestaram-no apoio emocional e a todo momento demonstraram uma educação e gentileza ímpar.

Sabemos que nem sempre conseguiremos evitar os prejuízos decorrentes dos eventos que enfrentamos, mas a postura de sempre fazer o melhor que pudermos para ajudar a quem nos pede socorro é o princípio que devemos sempre perseguir. E o reconhecimento externalizado pelo Sr. Airton à guarnição é, sem dúvidas, a materialização deste ideal.

Parabéns à guarnição composta pelos Cb BM Mtcl 9292306 Adriano Amadeus Maia Cardozo, Sd BM Mtcl 9316892 Jacson Marcelo Marangoni, Sd BM Mtcl 9335447 Jeferson de Jesus Pereira, BC Rafaela de Andrade da Costa e BC Edvertinan Ferreira da Silva.

A esses distintos bombeiros, ficam registrados o reconhecimento e os mais sinceros agradecimentos, não só pelo excelente trabalho realizado, mas sobretudo pela postura e exemplo de profissionalismo, comprometimento e empatia que inspiram a todos e elevam a honra e o prestígio de nossa instituição Bombeiro Militar. Individual. Averbese-se.

RAMON PHILLIPY COELHO – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE IPM Nr 13/2020/CORREG/CBMSC, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

OBM: 7ºBBM

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

O COMANDANTE DA 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 13/2020/IPM/CBMSC a fim de apurar possíveis indícios de crime militar envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 920475-0 Marcelo César GAMA que, na função de chefe de socorro do quartel da Fazenda - Itajaí, no dia 16 de agosto de 2020, no alojamento de sargentos do quartel da Fazenda, em discussão com 1º Ten BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, ter reagido de forma descontrolada, desrespeitosa, grosseira, usando palavras de baixo calão e inclusive batendo em armário do alojamento de sargentos do quartel da Fazenda – Itajaí. Conforme relatado na nota de comunicação “Nota S/Nr 20-7BBM: Comunicação Sgt Gama”.

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, delegando-lhe as atribuições de polícia jurídica militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES– Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 141/2020/CORREG/CBMSC, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

OBM: 4º/3ª/7º BBM

MUNICÍPIO: ITAPOÁ

O COMANDANTE DO 4º PELOTÃO 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 141/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb Mtcl 927191-0 Paulo Kuchlik, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, por realizar corte de árvore com fardamento militar (agasalho CBMSC), durante sua folga, no dia 03 de agosto de 2020, conforme cópia da Nota Nr 2949-20-7ºBBM: Conduta de Militar, em anexo. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar

prevista no item 112: (Usar o uniforme, quando de folga, se isso contrariar ordem de autoridade competente), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bitencourt como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do relatório circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM
Comandante do 4º/3º/7ºBBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado por 15 dias, a contar de 26 de agosto de 2020, o prazo para a conclusão do PAD Nr 125-2020-CBMSC, tendo como encarregado, a 3º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho, devido a Defensora constituída no Processo ter apresentado atestado médico de 14 dias por contágio da COVID-19.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3º/7ºBBM

Conforme solicitação contida na Nota Nr 3073-20-7ºBBM, concedo ao encarregado, Asp Of BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI, 05 (cinco) dias a contar de 14/08/2020 de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no PAD Nr 115-2020-CBMSC, e 15 (quize) dias também a contar de 14/08/2020 de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no PAD Nr 116-2020-CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM